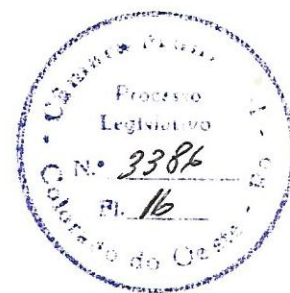


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
PODER EXECUTIVO



LEI Nº 906

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 863 DE 02/06/99, A QUAL, CONCEDE AUXÍLIO LOCOMOÇÃO AOS PROFESSORES QUE ATUAM NA ZONA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI: 

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 863 de 02/06/1999, a qual, concede Auxílio de Locomoção aos professores que residem na cidade de Colorado do Oeste e atuam nas escolas de 1ª a 8ª séries da Zona Rural deste Município, que passará a vigor de conformidade com o anexo I que integra esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 14/02/00, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 06 de Abril de 2000.


EDSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

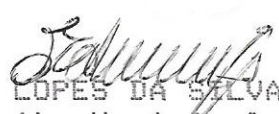
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
PODER EXECUTIVO



ANEXO I DA LEI Nº 906

NOME DA ESCOLA	Nº DE PROF.	VALOR MENS. POR PROF.	VALOR TOTAL
PLANALTO	03	R\$= 33,00	R\$= 99,00
GILBERTO AMADO	02	R\$= 33,00	R\$= 66,00
DONA LEOPOLDINA	03	R\$= 33,00	R\$= 99,00
ROCHA POMBO	04	R\$= 33,00	R\$= 132,00
ALMEIDA JUNIOR	01	R\$= 33,00	R\$= 33,00
DOM JOÃO VI	08	R\$= 33,00	R\$= 264,00
ANA NERI	02	R\$= 33,00	R\$= 66,00
SÃO JOSÉ	06	R\$= 33,00	R\$= 198,00
PATO REAL	02	R\$= 33,00	R\$= 66,00
PANTERA	01	R\$= 33,00	R\$= 33,00
MIGUEL ANGELO	04	R\$= 33,00	R\$= 132,00
DEMÉTRIO RIBEIRO	04	R\$= 33,00	R\$= 132,00
GETÚLIO VARGAS	01	R\$= 33,00	R\$= 33,00
ASSIS BRASIL	01	R\$= 33,00	R\$= 33,00
SANTOS DUMONT	03	R\$= 33,00	R\$= 99,00
REGENTE FEIJÓ	03	R\$= 33,00	R\$= 99,00
IMPALA	01	R\$= 33,00	R\$= 33,00
BARONESA	01	R\$= 33,00	R\$= 33,00
GUARANI	01	R\$= 33,00	R\$= 33,00
TOTAL.....	51		R\$= 1.683,00

Colorado do Oeste, 06 de Abril de 2000.


EDSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal